



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 17 de fevereiro de 2016 - Nº 5038

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7370

TORNAR OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DE EXEMPLAR DO ESTATUTO DO IDOSO NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos bancários, comerciais e de prestação de serviços ficam obrigados a manter, em local visível e de fácil acesso ao público, pelo menos um exemplar do Estatuto do Idoso.

Parágrafo único – O descumprimento do disposto no caput implicará em:

Advertência por escrito para sanar a irregularidade no prazo de 10 (dez) dias;

Multa de 20 (vinte) UFCI (Unidade Fiscal do Município de Cachoeiro de Itapemirim) se persistir a irregularidade prevista no inciso I.

Art. 2º - Os estabelecimentos bancários, comerciais e de prestação de serviços deverão adequar-se à obrigação em um prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.901

CONVOCA A ETAPA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições da

Resolução Normativa nº 19, de 18/09/2015, do Conselho das Cidades - Ministério das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que será realizada no dia 1º de julho de 2016, sendo esta a etapa preparatória para a Conferência Nacional das Cidades.

Parágrafo Único - A Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema “A Função Social da Cidade e da Propriedade” e como lema “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 2º - A coordenação da Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, em conjunto com o Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, nos termos do art. 34, do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º - As despesas com a realização do evento serão custeadas com recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.902

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-1769/2016, da SEMUS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão PC-CO, o servidor **LIOMAR AGUIAR DIAS**, com

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.903

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 25.902/16,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GUSTAVO COELHO MARINS** para exercer o cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão PC-CO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 11 de fevereiro de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.904

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **ELIMAR FERREIRA**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Interior, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 01 de março de 2016, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.905

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Gerente de Vistoria e Infraestrutura, Padrão PC-TA2, a servidora **ROSÂNGELA LUGÃO RAFAEL**, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAP, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.906

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MÁRCIO RASSELLI CORREIA** para exercer o cargo em comissão de Ouvidor da Guarda Municipal, Padrão PC-CO, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, a partir de 03 de fevereiro de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de Gerente Administrativo, Padrão PC-TA2, na SEMDEF, constante

do Decreto nº 25.304/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 004/2016.

CONTRATADA: NASSAU EDITORA, RADIO E TV LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na veiculação de publicações oficiais afetas a processos licitatórios (resumo de editais) em jornais de circulação diária estadual para fins de atendimento às demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições constantes do Edital de Pregão Presencial Nº 044/2015 e seus anexos:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Veiculação de publicações oficiais afetas a processos licitatórios (resumo de editais) em jornal de circulação diária estadual (Espírito Santo).Fonte: arial 6 A empresa que apresentar proposta para este item deve obrigatoriamente ter sede no estado do espírito santo, observado o disposto no art. 21, inciso III da Lei 8.666/93.	427	CM/CL	R\$ 38,00	R\$ 16.226,00
Valor total por extenso: Dezesesseis mil, duzentos e vinte e seis reais					

VALOR: R\$ 16.226,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta do Recursos Próprios - Saúde, já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Reduzido: 16020068

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.1633.2.150, Despesa: 3.3.90.39.39.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e João Carlos Pedrosa da Fonseca - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51-2.227/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 005/2016.

CONTRATADA: CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: A Aquisição de Cimento e Areia, conforme especificações do Anexo I e da tabela abaixo de acordo do Edital de Pregão nº 037/2015 que passam a fazer parte integrante deste Contrato.

CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1	4.000	Saco	Cimento	R\$ 22,00	R\$ 88.000,00
Total Geral					R\$ 88.000,00

VALOR: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 19010070

Órgão/Unidade: 19.01, Projeto/Atividade: 15.122.1842.2.225, Despesa: 3.3.90.30.24.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício, Braz Barros da Silva - Secretário Municipal de Obras e Wilke Zanette Mozer - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 1.683/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 006/2016.

CONTRATADA: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades do GABINETE DO PREFEITO – GAP.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional e Internacional e Operacionalização de Reservas, Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim, especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 014/2015.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 04010043

Órgão/Unidade: 04.01, Projeto/Atividade: 04.122.1842.2.210, Despesa: 3.3.90.33.01.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício e Júlio Cesar Garofalo - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-1.967/2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 006/2016

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carne)

Dia: 01/03/2016 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/02/2016.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial

IPACI

PORTARIA Nº 63/2016

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO, COM VÍNCULO, DE ACESSOR TÉCNICO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. **JACKSON JOSE CECCON** para ocupar o cargo em comissão, com vínculo, de Assessor Técnico, Padrão FG-ASIN1, a partir de 03 de fevereiro de 2016, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.030, de 17 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 03 de fevereiro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de fevereiro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

A PRIMMER GRANITOS E MARMORES LTDA – ME, CNPJ Nº 17.244.768/0001-03, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA ALTERAÇÃO de titularidade da Licença de Operação – LO, Nº 120/2014, por meio do Protocolo nº 256969/2015, para a atividade (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada na Rod. Ricardo Barbieri, nº 1260, Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente concedida para GF MARMORES E GRANITOS - EPP, CNPJ Nº 09.316.818/0001-92
NF: 2398

COMUNICADO

AUTO POSTO MODELO LTDA, CNPJ Nº 05.485.285/0001-11, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA ALTERAÇÃO de titularidade da Licença de Operação – LO, Nº 025/2003, por meio do Protocolo nº 415/2016, para a atividade (26.01) – Posto de abastecimento de álcool e derivados de refino de petróleo, localizada na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 162, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente concedida para VALOR POSTOS LTDA, CNPJ Nº 05.485.285/0001-11
NF: 2399

COMUNICADO

TECNIC HIDRAULIC LTDA - ME, CNPJ nº 15.150.841/0001-52, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 13736/2015 e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 42319/2015, para atividade de reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, incluindo oficina mecânica e jateamento e limpeza de peças metálicas, localizada na Avn. Mauro Miranda Madureira, 1479 – Coramara – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF 2400

COMUNICADO

EMPÓRIO DO MÁRMORE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.377.237/0001-84, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do Protocolo nº 3200/2016, para a atividade (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 1223, BR 482, Safra, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2401